ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3346, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 116, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fim da vigência de mandatos, como também, substituições e reconduções de membros realizadas pelas representações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Monte Negro/RO:

I - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento SocialSEMDES

Titular: Bruna Alves Barreto Suplente: Amanda Carolina Ferrari

II - Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento

Básico – SEMUSA Titular: Sônia Leite

Suplente: Poliana Ketly Pereira Bastos

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Robson Vieira Paes Suplente: Rutchelle Silva Brito

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMOSP

Titular: Edipaulo Lopes Donato

Suplente: Silvaneide Aparecida de Jesus

V - Trabalhadores do SUAS

Titular: Paulo Henrique Bezerra Mendonça Suplente: Thainá Mariani de Athaide

VI - Usuários do SUAS

Titular: Altamira Rodrigues Campos Suplente: Magali Pereira da Silva

VII - EMATER

Titular: Maria Elma da Silva

Suplente: Osmarina Pereira da Silva Oliveira

VIII - Igreja Católica Paróquia São José Titular: Regiane Amaral Raymundo Suplente: Lúcia Rodrigues do Nascimento

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município de Monte Negro/RO 2021/2024

Publicado por: Schirle Mariani Marques Código Identificador:209890AC Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2023. Edição 3607 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/